B BRASIL BOLSA BALCÃO

6 de dezembro de 2018 016/2018-VPC

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Operações Estruturadas – Rolagem de Vencimento para o Contrato Futuro de Ações e de Units.

A B3 desenvolveu a Operação Estruturada de Rolagem do Contrato Futuro de Ações e de Units, inicialmente abrangendo o primeiro e o segundo vencimentos. Conhecida como spread calendário, com um vencimento de diferença, essa operação estará autorizada à negociação, a partir de **10/12/2018**, no PUMA Trading System BM&FBOVESPA.

A Operação Estruturada de Rolagem de Futuro de Ações e de Units não representa um novo contrato, mas apenas mecanismo que viabilizará a estratégia de negociação de dois vencimentos simultaneamente.

Para efeito de negociação, as operações estão sujeitas a todas as regras do Regulamento de Negociação da B3.

A diferença reside no fato de que, em vez de gerar posições em novo contrato, as operações estruturadas de rolagem serão automaticamente transformadas pelo sistema da B3 em duas outras operações: uma no Contrato Futuro de Ações e de Units, no primeiro vencimento (ponta curta) de natureza inversa; e outra no segundo vencimento (ponta longa) de natureza idêntica à de Operações Estruturadas de Rolagem do Contrato Futuro de Ações e de Units. Dessa forma, a operação estruturada não terá posição em aberto no fim do dia, sendo os negócios distribuídos nos respectivos vencimentos do Contrato Futuro de Ações e de Units.

Todos os resultados financeiros das operações estruturadas de rolagem realizadas serão apurados e liquidados de acordo com os procedimentos estabelecidos para o Contrato Futuro de Ações e de Units, já que não haverá posições em aberto.



016/2018-VPC

A margem de garantia das posições será apurada de acordo com a metodologia expressa no Manual de Administração de Risco da Câmara de Compensação e Liquidação da BM&FBOVESPA (Câmara BM&FBOVESPA).

Quanto ao limite de oscilação, não será aceita nenhuma operação de rolagem cujo preço atribuído ao primeiro vencimento (ponta curta), somado ao número de pontos negociado na Operação Estruturada de Rolagem de Futuro de Ações e de Units, ultrapasse o limite de oscilação do segundo vencimento (ponta longa).

As demais características da referida operação estruturada estão discriminadas a seguir.

- Objeto de negociação: ações
- Código de negociação da operação estruturada:

AAAAY - (AAAA) Código da empresa, (Y) tipo/classe do papel

Exemplos: B3SAR: ON

B3SAS: PN B3SAT: Unit B3SAL: PNA B3SAP: PNB B3SAY: Outro

- Tamanho do contrato: 1 ação
- Vencimento: combinação de vencimentos
- Natureza da operação: compra e venda
- Cotação: em pontos, cada ponto valendo R\$1,00
- Variação mínima de negociação: R\$0,01
- Lote-padrão: 100 contratos
- Meses de vencimentos: todos os meses
- Horário de negociação: o mesmo do Contrato Futuro de Ibovespa

Operação automática a ser registrada no Contrato Futuro de Ações e de Units (ponta curta)

- Vencimento: primeiro vencimento da operação. Pode ser qualquer vencimento, desde que com vencimento anterior ao da ponta longa da operação de rolagem.
- Natureza da operação (compra/venda): inversa à da operação de rolagem.
- Preço: preço do último negócio no primeiro vencimento (ponta curta) realizado no momento do registro da operação.
- Quantidade de contratos: idêntica à quantidade da operação.



016/2018-VPC

Operação automática a ser registrada no Contrato Futuro de Ações e de Units (ponta longa)

- Vencimento: segundo vencimento da operação (ponta longa). Pode ser qualquer vencimento posterior ao primeiro vencimento da operação de rolagem.
- Natureza da operação: idêntica à da operação de rolagem.
- Preço: preço atribuído ao primeiro vencimento (ponta curta) somado ao número de pontos negociado na rolagem.
- Quantidade de contratos: idêntica à quantidade da operação de rolagem.

Os custos relativos à operação serão cobrados nas pontas geradas pela operação estruturada obedecendo à tarifação vigente.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Negociação Eletrônica, pelo telefone (11) 2565-4680 ou pelo e-mail controledeoperacoes@b3.com.br.

José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária